



Missão

Gerir com eficiência, transparência e responsabilidade o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

Visão

Ser a melhor parceira dos nossos participantes na construção do seu futuro, proporcionando tranquilidade e segurança em todos os momentos da sua vida.

Valores

Ética, Transparência, Responsabilidade, Honestidade, Integridade, Excelência, Criatividade, Competência, Comprometimento e Respeito ao ser humano.

Política de relacionamento

Estar sempre disponível para atender aos nossos participantes com competência, cordialidade, gentileza e respeito, colocando os seus interesses em primeiro lugar.

PATROCINADORES

PREVPLAN



Assembleia Legislativa do estado de Minas Gerais



Defensoria Pública de Minas Gerais



Ministério Público de Minas Gerais



Tribunal de contas do estado de Minas Gerais



Tribunal de justiça do estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PATROCINADORES

PREV-MAIS



Betim



Espera Feliz



Muriaé



Governador Valadares

Sumário

01	Mensagem da Diretoria	···· 04

	Comunicação	08
	_ oomanioagao	

Política de Investimentos

04 Demonstrações
Contábeis

Apresentação

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG foi criada com a finalidade de gerir planos de benefícios de caráter previdenciário para os servidores públicos. A PREVCOM-MG é uma entidade sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 132/2014 e da Lei Complementar Federal nº 108/2001.

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 32/2019, e à Instrução PREVIC nº 13/2014, a PREVCOM-MG apresenta o Relatório Anual de Informações aos Participantes, relativo ao exercício de 2022. Este Relatório tem por objeto informar e esclarecer aos Participantes e Patrocinadores dos planos PREVPLAN e PREV-MAIS os principais pontos sobre a gestão e os resultados da entidade de forma clara e didática.





C A P 01

Mensagem da Diretoria

Armando Quintão Bello de

Diretor-Presidente



Mensagem da Diretoria

No ano de 2022, confirmando tendência observada, a PREVCOM-MG cresceu além das expectativas. O Número de participantes que, em dezembro de 2021 era de 1166, passou para 1986, em dezembro de 2022.

Já o patrimônio dos planos administrados que era de R\$ 40,7 milhões passou para R\$ 82,8 milhões, sendo que ainda há muito espaço para crescimento, mormente em face de recentes alterações na Lei Complementar 132/2014.

Nos seus 08 (oito) anos de existência a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais apresentou um grande avanço, estando muito próxima da esperada autossustentabilidade. Se, na criação da PREVCOM-MG, os atuários estimavam o ponto de equilíbrio em 2027, recente estudo feito pela Lumens Atuarial, já se projeta que tal objetivo possivelmente será alcançado antes daquela data.

Ainda que estejamos na fase inicial de estruturação da Fundação, o desafio colocado aos gestores, de implementar ações visando reduzir o tempo necessário ao atingimento da auto-sustentabilidade, tem sido alcançado.

Nesta ordem, o aumento do número de participantes, o incentivo à migração para o regime de previdência complementar ocorrido no exercício de 2021 e a busca incessante da maior rentabilidade possível na gestão financeira do patrimônio dos planos administrados, já começam a render frutos.

No exercício de 2021, em continuidade à reforma da previdência do Estado de Minas Gerais, foi sancionada a Lei Complementar nº 158 de 30 de julho, que estendeu o regime de previdência complementar aos servidores não efetivos e ocupantes de emprego público, nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, na condição de participantes facultativos.

Ainda, na mesma Lei, foi criado e disciplinado um benefício especial, de natureza compensatória a ser concedido pelo Estado de Minas Gerais aos servidores que optarem por migrar para o Regime de Previdência Complementar, um importante vetor de fomento ao PREVPLAN.

A PREVCOM-MG também é a gestora do plano multipatrocinado para entes públicos, denominado PREV-MAIS, destinados aos Municípios e Estados que vierem a formalizar convênio de adesão.

Atualmente o PREV-MAIS é patrocinado pelos municípios mineiros de Betim, Espera Feliz – MG, Governador Valadares e Muriaé.

A Fundação irá prosseguir em sua missão, que é a de dar proteção financeira em forma de poupança previdenciária aos servidores públicos, forte no crescimento e fortalecimento da Previdência Complementar no Estado de Minas Gerais.

Como Diretor-Presidente da Fundação, expresso aqui meu agradecimento a todos que contribuíram pelo engrandecimento da PREVCOM-MG, em especial nossos colaboradores, demais diretores e membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior *Diretor-Presidente*



Composição do Conselho Deliberativo

Representantes do Poder Executivo

Conselheiro Titular e Presidente

Procurador do Estado Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

Conselheiro Suplente

Procurador do Estado Gabriel Arbex Valle

Representantes do Ministério Público

Conselheiro Titular

Procurador de Justiça Marcio Gomes de Souza

Conselheiro Suplente

Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini

Representantes do Poder Judiciário

Conselheiro Titular

Juiz Aposentado e Advogado Noelho Adelino Machado

Conselheiro Suplente

Juiz de Direito Rafael Arrieiro Continentino

Representantes dos Participantes e Assistidos

Conselheiro Titular

Defensor Público Cantídio Dias de Freitas Filho

Conselheira Suplente

Defensora Pública Camila Marchado Umpierre

Conselheiro Titular

Defensor Público Marcos Lourenço Capanema de Almeida

Conselheira Suplente

Defensora Pública Rebeca Breves de Melo e Silva

Conselheiro Titular

Servidor Público João Victor Silva Fonseca

Conselheiro Suplente

Servidor Público Matheus Miranda de Oliveira

Composição do Conselho Fiscal

Representantes dos Participantes e Assistidos

Conselheiro Titular e Presidente

Defensor Público Henrique Matheus Mariani Sossai

Conselheiro Suplente

Defensor Público Luis Felipe Rocha Mascarenhas

Conselheiro Titular

Servidor Público Tiago Marques Delboni

Conselheira Suplente

Servidora Pública Fernanda Amorim Fraga

Representante do Poder Legislativo

Conselheira Titular

Servidora Pública Patrícia Capanema Silva Duarte McGuigan

Conselheira Suplente

Servidora Pública Bruna Maria Souza

Representante da Defensoria Pública

Conselheiro Titular

Defensor Público Sérgio Augusto Riani do Carmo

Conselheiro Suplente

Defensor Público Lucas de Ávila Chaves Borges



Composição da Diretoria Executiva

Presidência

Diretor-Presidente

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior

Coordenação Jurídica

Aroldo de Rezende Bastos Pereira

Analista de Controles Internos

Josiane de Melo Lacerda Meira

Secretária Executiva

Juciene Hilário de Souza

Diretoria de Seguridade

Diretora de Seguridade

Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo

Analista de Atuária e de Benefícios

Igor Bolzan Lage

Assistente I - Seguridade

Raphael Barboza Lage

Assistente I - Marketing

Leonardo Clemente dos Santos

Estagiário

Daniel Lima de Carvalho

Diretoria de Investimentos

Diretor de Investimentos

José Antônio Bittencourt Soares

Analista de Investimentos

Leonardo Gomes Gonçalves

Diretoria Administrativo-Financeira

Coordenação de Administração e Finanças

Mariana Ferreira Nunes

Composição do Comitê de Investimentos

Coordenador

Diretor de Investimentos

José Antônio Bittencourt Soares

Membros

Coordenação Jurídica

Aroldo de Rezende Bastos Pereira

Analista de Investimentos

Leonardo Gomes Gonçalves

Superintendente de Administração

Financeira – SEF/MG

Geber Soares de Oliveira

Diretor de Controle e Operação

*Financeira – SEF/MG*Felipe Afonso Costa

C A P 02

Comunicação



Comunicação e Marketing

No ano de 2022, a Prevcom-MG atuou intensamente em suas redes sociais com objetivo de promover a marca e torná-la conhecida, publicando conteúdos direcionados especialmente para os servidores públicos. Com isso, notou-se grande engajamento nas mídias sociais, que vêm se tornando um dos principais canais de comunicação com o atuais Participantes e com o público de prospecção.

Grande destaque das ações nas mídias sociais foi a série Drop Cast, conhecimento compartilhado, protagonizada pelo Diretor-Presidente, Dr. Armando Bello, e pelo Presidente do

Conselho Deliberativo, Dr. Marcelo Barroso, que conduziram os episódios com enriquecedores esclarecimentos sobre o regime de previdência complementar do Estado de Minas Gerais, tipos de investimentos, como funciona a Prevcom-MG e respondendo a dúvidas comuns de Participantes e outros interessados no assunto de previdência complementar.

Sem dúvida, o Drop Cast superou as expectativas, que lhe consagrou em um importante canal de difusão de conteúdo de educação financeira e previdenciária acessível a diversos públicos.



Fomento

O fomento da marca e a disseminação da previdenciária, bem como cultura educação financeira, continuou ativo em reuniões encontros, е palestras presenciais e onlines. Nesse sentido, a Fundação participou, representada pelo Diretor-Presidente, Dr. Armando Bello, que palestrou na Defensoria Pública de Minas Gerais, no Ministério Público de Minas Gerais e no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, apresentando a PREVCOM MG aos novos servidores públicos do Estado. Além disso, houve reuniões com representantes de diversas prefeituras do Estado de Minas, treinamentos e alinhamento estratégico com os Agentes MAG Seguros, parceira da Prevcom-MG, objetivo com aperfeiçoar, atualizar e engajar os Agentes Previdenciários, o que proporcionou aos novos e atuais participantes um da luta e defesa dos direitos sociais. atendimento de maior excelência.

A Prevcom-MG esteve presente em importantes e renomados eventos do setor de previdência complementar, tais como 43° Congresso Brasileiro de Previdência Privada, promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp e na 72ª e 74ª reuniões ordinárias Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV e no 20° Seminário da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal -AMIPREM. Já no Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, o Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Marcelo Barroso, prêmio de destaque recebeu o previdenciário 2022. O objetivo dessa premiação é reconhecer as personalidades jurídicas que mais se destacam no Cenário Previdenciário pelo trabalho ativo em prol



Palestras Realizadas em 2022

PATROCINADOR	QUANTIDADE
Poder Executivo	5
Ministério público	2
Tribunal de Justiça	4
Defensoria Pública	2
Prefeituras	14
Outro Órgãos	7

Certificados em 2022

Com muito orgulho, informamos que mais dois profissionais da Prevcom-MG foram certificados pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), garantindo ainda mais qualidade e expertise na gestão dos nossos planos de previdência complementar. Acreditamos que a constante busca pela excelência e capacitação dos nossos colaboradores é fundamental para oferecermos os melhores serviços aos nossos participantes.

A certificação do ICSS é de extrema importância para o mercado de previdência e planos de aposentadoria, porque procura qualificar e diferenciar os profissionais da área. Com ela, os profissionais se tornam mais bem preparados para lidar com os desafios do mercado e oferecer soluções mais eficientes aos nossos participantes.





Gestão de Riscos

Atualmente a Fundação utiliza o sistema "Harpa" para a gestão dos riscos.

Está em curso o mapeamento e revisão de processos e fluxos.

Ainda, no exercício de 2022, foi iniciado o trabalho de revisão e organização arquivística, no intuito de realizar o mapeamento do acervo documental da Fundação e buscar melhoria contínua na segurança da informação.

Alterações regulamentares

Alteração do estatuto

O Estatuto da Fundação foi atualizado no exercício de 2022, adequando-o às alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual nº 158 /2021.

A adequação do Estatuto foi aprovada pela PREVIC por meio da Portaria nº 325 de 8 de abril de 2022.

O texto vigente está disponível no site da PREVCOM-MG

Alteração do regulamento

Em 2022 o regulamento do plano PREVPLAN foi ajustado por duas alterações, a primeira no mês de março que, em síntese, permitiu às entidades de administração indireta do Estado de Minas Gerais se tornassem patrocinadores, bem como seus respectivos servidores se tornassem participantes, além de disciplinar a adesão automática de servidores anteriores ao regime de previdência complementar que exercessem a opção por esse regime, e a segunda, ocorrida em junho, voltada às ações de fomento a adesão, com o estabelecimento de um piso de salário de contribuição e a remoção do valor mínimo para contribuições esporádicas.

As adequações foram aprovadas pela PREVIC, por meio das Portarias nº 270 de 22 de março e 573 de 20 de junho de 2022.

O texto vigente está disponível no site da PREVCOM-MG





Cenário Econômico 2022

Internacional

O ano de 2022, foi marcado por notícias ambíguas, boas e ruins, enquanto algumas economias miravam a retomada de crescimento, outras estavam preocupadas com uma possível recessão.

A retomada de algumas economias era dada como certa, haja vista as retrações ocorridas nos dois últimos anos de pandemia (covid-19). A boa perspectiva durou pouco, pois logo no mês de fevereiro veio a notícia da invasão da Rússia no país Ucraniano, causando assim uma guerra civil, que gerou impactos sem precedentes na própria Ucrânia e em outras potências econômicas. Dentre as mais afetadas na Europa, haja vista a relação econômica do continente europeu com a Rússia.

Nos EUA, o FED (Banco Central Americano), preocupado com a inflação alta, não mediu esforços para controlá-la. Em consequência, elevou a

taxa básica de juros para o intervalo de 4,25% a 4,5% ao ano. Segundo o banco central americano a medida foi necessária, tendo em vista o aumento expressivo da inflação que terminou o ano em 6,5%.

A China, por sua vez, passou o ano com medidas mais restritivas por conta do Covid-19 e suas variantes. Ao final do ano, optou pelo relaxamento das medidas. A iniciativa corroborou para melhora das projeções de crescimento futuro, mesmo após um período de fraco crescimento.

Brasil ____

O Brasil, esteve em uma trajetória diferente das potências econômicas. Enquanto os principais bancos centrais iniciavam o aumento da taxa básica de juros, o Banco Central já havia deflagrado o movimento de aumento progressivo da taxa básica de juros, por entender antecipadamente a necessidade do controle inflacionário. Em consequência a economia

apresentou melhor resultado, demonstrado principalmente pelos indicadores econômicos.

Em relação aos indicadores, o PIB – Produto Interno Bruto do país, cresceu 2,9% no ano e a taxa de desemprego terminou o ano com 7,9%, um dos menores índices desde 2014.

Ressaltamos que, até a economia apresentar os resultados citados, o país passou por momentos de grandes desafios no cenário político e econômico. Como a eleição de um novo presidente para o país; a redução do ICMS em combustíveis, a taxa de desemprego e a retomada das atividades econômicas.

Por fim, existem incertezas que o mercado financeiro levará para o ano de 2023, como crescimento econômico mais fraco e possível recessão global. Cabe então aos agentes de mercado utilizarem estratégias de investimentos que venham oportunizar rentabilidade positiva, no longo prazo, para os recursos investidos.

PREVPLAN

Estatisticas de Participantes

Quantidade de Participantes

A tabela a seguir apresenta a quantidade de participantes do Plano PREVPLAN, administrado pela PREVCOM-MG, posicionada no final de 2022. O referido plano ainda não possui assistidos.

	Estatísticas de Participantes							
Darbug of a state of	Quantidade			Média			Total	
Patrocinador	Participantes	Salário de Participação	Remuneração	(%)Contribuição Partic.	(%)Contribuição Patroc.	Saldo Partic.	Saldo Patroc.	Saldo Portabilidade
0001 - ALMG	95	14.386,44	21.473,66	7,43%	7,32%	3.140.090,51	3.051.059,40	96.907,10
Feminino	44	14.414,51	21.501,73	7,44%	7,27%	1.576.759,69	1.504.653,29	96.907,10
Masculino	51	14.362,23	21.449,45	7,42%	7,35%	1.563.330,82	1.546.406,11	0,00
0002 - ТСМБ	145	11.355,88	18.345,34	7,53%	7,44%	2.329.420,30	2.317.249,48	139.037,11
Feminino	69	13.065,39	20.152,61	7,63%	7,50%	1.132.965,96	1.128.548,34	0,00
Masculino	76	9.803,82	16.704,54	7,44%	7,39%	1.196.454,34	1.188.701,14	139.037,11
0003 - TJMG	231	14.602,44	21.076,05	7,06%	6,82%	7.690.310,97	7.577.943,53	99.092,82
Feminino	127	11.721,96	17.972,10	7,06%	6,71%	3.402.154,30	3.315.173,80	70.152,45
Masculino	104	18.119,96	24.866,45	7,06%	6,96%	4.288.156,67	4.262.769,73	28.940,37
0004 - DPMG	148	24.169,77	30.969,67	7,20%	7,15%	6.852.328,22	6.813.510,84	161.249,18
Feminino	74	24.361,84	31.353,29	7,25%	7,20%	3.337.148,85	3.326.216,34	94.896,94
Masculino	74	23.977,70	30.586,05	7,15%	7,10%	3.515.179,37	3.487.294,50	66.352,24
0005 - МРМС	467	18.709,13	25.568,71	7,19%	7,07%	13.938.569,71	13.809.447,08	102.760,01
Feminino	189	17.247,05	24.146,78	7,23%	7,10%	5.741.440,78	5.690.760,20	0,00
Masculino	278	19.703,14	26.535,42	7,17%	7,04%	8.197.128,93	8.118.686,88	102.760,01
0006 - SEPLAG	892	6.390,87	11.150,11	6,23%	5,18%	8.421.929,26	6.229.678,60	27.026,63
Feminino	378	5.611,08	9.848,41	6,00%	4,82%	3.365.533,09	2.251.424,56	9.028,61
Masculino	514	6.964,33	12.107,39	6,41%	5,44%	5.056.396,17	3.978.254,04	17.998,02
0007 - TJMMG	8	3.049,07	3.049,07	4,31%	0,94%	7.977,53	0,00	0,00
Feminino	5	3.819,02	3.819,02	4,80%	1,50%	6.175,85	0,00	0,00
Masculino	3	1.765,81	1.765,81	3,50%	0,00%	1.801,68	0,00	0,00
Total	1986	_	_	-	_	R\$ 42.380.626,50	R\$ 39.798.888,93	R\$ 626.072,85



PREVPLAN

Adesões ao Plano em 2022

As próximas tabelas apresentam a quantidade de adesões aos planos de benefícios administrados pela Prevcom-MG em 2022, distribuídas em cada plano. O aumento do número de adesões é uma prova do sucesso do nosso trabalho e da confiança que os participantes depositam em nossos serviços.

	Adesões por Período							
Mês	0001 - ALMG	0002 - TCMG	0003 - TJMG	0004 - DPMG	0005 - MPMG	0006 - SEPLAG	0007 - TJMMG	Total Geral
Jan/22		1	1	4	1	5		12
Fev/22			2			3		5
Mar/22				15	44	9		68
Abr/22		5	1	6		2		14
Mai/22	2	2	2			4	6	16
Jun/22		8			1	5	1	15
Jul/22		4	1		2	133		140
Ago/22		1	1	15		14		31
Set/22		2	5	1	2	8		18
Out/22		6				3		9
Nov/22		3				4		7
Dez/22		1				6	1	8
Total Ger	al 2	33	13	41	50	196	8	343

	Ad	esões Por período		
AIS	Mês	PREFEITURA DE BETIM	Total Geral	
PREV-MAIS	Abr	2	2	
PR	Total Geral	2	2	



Situação Previdenciária

As tabelas a seguir apresentam a situação previdenciária dos participantes da Prevcom-MG no final de 2022. Esses dados são fundamentais para o planejamento financeiro dos nossos participantes e demonstram a segurança e a transparência que oferecemos em nossos serviços previdenciários.

Quantidade de Participantes por Situação Previdenciária								
Situação previdenciária	ALMG	ТСМБ	TJMG	DPMG	МРМС	SEPLAG	ТЈММС	Total Geral
Autopatrocinado - Licença não remunerada	1							1
Autopatrocinado Total						1		1
BPD				2	1	2		5
Cancelado aguardando Instituto				1		5		6
Cedido para outro órgão						4		4
Participante Ativo Suspenso		2	1	2	7	104	1	117
Participante Vinculado a Patrocinadora	94	143	230	143	459	776	7	1852
Total Geral	95	145	231	148	467	892	8	1986

Quantidade de Participantes por Situação Previdenciária

Situação previdenciária	PREFEITURA DE BETIM	Total Geral
Participante Ativo Suspenso	1	1
Participante Vinculado a Patrocinadora	1	1
Total Geral	2	2



Contribuições Recebidas

A seguir, apresentaremos as tabelas com as contribuições recebidas ao longo do ano de 2022, indicadores importantes do volume de recursos gerenciados pela entidade que refletem diretamente na capacidade de pagamento dos benefícios contratados pelos participantes e assistidos.

As tabelas a seguir apresentam os dados referentes aos planos PREVPLAN e PREV-MAIS, com as respectivas contribuições recebidas durante o ano de 2022.

	Contribuições Recebidas							
COMPETÊNCIA	ALMG	SEPLAG	DPMG	МРМС	ТЈМС	TCEMG	ТЈММС	TOTAIS
Jan/22	-	310.876,91	263.768,35	725.190,75	382.799,15	136.745,49	-	1.819.380,65
Fev/22	149.056,89	465.557,84	278.376,95	1.139.974,19	475.139,63	158.647,48	-	2.666.752,98
Mar/22	139.171,68	541.129,76	282.897,89	1.127.305,66	448.531,55	162.805,04	-	2.701.841,58
Abr/22	139.986,86	514.206,83	285.484,43	1.117.773,86	453.626,22	167.825,28		2.678.903,48
Mai/22	321.208,20	592.467,35	769.975,95	1.164.464,55	482.785,10	287.904,92	-	3.618.806,07
Jun/22	261.682,60	801.875,95	460.383,02	1.410.889,69	483.031,08	199.957,32	-	3.617.819,66
Jul/22	205.533,07	601.678,34	453.900,56	1.267.121,19	464.891,99	208.782,58	1.637,34	3.203.545,07
Ago/22	205.371,41	619.614,07	452.306,54	1.267.333,74	463.837,39	210.780,18	1.319,41	3.220.562,74
Set/22	205.371,41	665.312,00	448.364,92	1.252.907,10	469.709,56	241.730,57	1.198,68	3.284.594,24
Out/22	206.806,71	720.894,12	501.508,98	1.267.522,56	470.617,66	241.375,53	1.198,68	3.409.924,24
Nov/22	206.790,87	696.420,69	519.852,06	1.252.521,18	498.597,07	242.922,59	1.077,95	3.418.182,41
Dez/22	619.522,01	1.377.840,80	968.772,34	2.491.726,22	949.823,33	479.308,28	1.886,43	6.888.879,41

	Contribuições Recebidas						
	COMPETÊNCIA	PREFEITURA DE BETIM					
v _	Mai/22	140,00					
	Jul/22	46,10					
	Ago/22	46,10					
	Set/22	46,10					
	Out/22	46,10					
	Nov/22	46,10					
	Dez/22	46,10					





1. Introdução

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (PREVCOM-MG), entidade fechada de previdência complementar (EFPC), organizada sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de natureza pública, autorizada a funcionar por meio da Portaria 215, de 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), apresenta proposta de revisão da Política de Investimentos, para o quinquênio 2019-2024.

A Política de Investimentos tem como finalidade definir as diretrizes e parâmetros que devem reger a alocação e gestão dos investimentos do Plano de Benefícios de caráter Previdenciário Complementar.

Este documento fornece orientação para os administradores, promove disciplina de longo prazo na tomada de decisão de investimentos e protege contra mudanças de curto prazo na estratégia.

A gestão dos investimentos será realizada em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores, bem como, ao Estatuto e normativos internos da Fundação.

Essa Política de Investimentos foi proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo na 88ª reunião de 17 de dezembro 2021 e revisada pelo Conselho Deliberativo por ocasião da 99ª reunião de 25 de novembro de 2022.

Em face da aprovação do PREV-MAIS pela Portaria PREVIC nº 282, de 13 de maio de 2021, plano multipatrocinado destinado aos outros entes federativos, solicita-se a extensão da Política de Investimentos em vigor ao mesmo.

Eventual alteração anterior da Política de Investimentos do PREV-MAIS poderá ser proposta pelo Comitê de Investimentos e pelo comitê de Assessoramento de Plano, mediante pedido específico de revisão.

- Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior Diretor-Presidente
 - José Antônio Bittencourt Soares

 Diretor de Investimentos
 - Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo

 Diretora de Seguridade



2. Governança

Na PREVCOM-MG, os recursos são investidos seguindo as diretrizes de aplicação da Resolução 4.994/2022 visando garantir boas taxas de retorno e liquidez compatíveis com a necessidade dos compromissos com o pagamento de benefícios.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da PREVCOM-MG, sempre em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo e respeitados os ditames do Estatuto Social da PREVCOM-MG.

O Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG é o órgão de deliberação superior da entidade, cuja composição é paritária entre os patrocinadores e participantes, com 6 (seis) representantes na totalidade.

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar vinculado à Diretoria Executiva, de caráter consultivo, responsável por avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos.

2.1. Limite de Alçada

As operações abaixo necessitam da aprovação do Conselho Deliberativo, no que couber:

- Aprovar a Política de Investimentos da PREVCOM-MG;
- Autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores;
- Investimentos / Desinvestimentos em Imóveis.

As demais operações estão definidas inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância estão definidos no Limite de Alçada, disponível no Anexo B desta Política.

2.2. Segregação da Responsabilidade e Mitigação dos Conflitos de Interesse

O Limite de Alçadas define claramente três instâncias decisórias da PREVCOM-MG na seleção e monitoramento dos investimentos, conforme explicitado na estrutura de governança acima.

A Diretoria de Investimentos atua no recolhimento de informações e dados, que são submetidos ao Comitê de Investimentos, para a análises. A depender do grau da instância decisória, as propostas do Comitê retornam à Diretoria de Investimentos ou à Diretoria Executiva, cujas decisões em certas ocasiões devem ser submetidas à análise e consideração do Conselho Deliberativo antes de serem aplicadas.

As diferenças instâncias asseguram a devida segregação de responsabilidade, tanto de caráter consultivo quanto decisório.

Internamente os membros das três

instâncias estão sujeitos ao Código de Ética e Conduta da PREVCOM-MG, ao passo que externamente a Diretoria de Investimentos acompanha os investimentos e seu respectivos agentes, comunicando potenciais casos de conflito à Diretoria Executiva.

relatório anual / Arevonana relati



3. AETQ e ARPB

Em atendimento à Lei Complementar federal 109, de 29 de maio de 2001, a entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos por ela administrados, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores.

Há também a figura do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), prevista pela Resolução CGPC nº 18/2006. Trata-se do responsável pelos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial como a adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

Desse modo, foi nomeado AETQ:

Nome: José Antônio Bittencourt Soares

Cargo: Diretor de Investimentos

Certificação: CPA 20

Desse modo, foi nomeado ARPB:

Nome: Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo

Cargo: Diretora de Seguridade

Certificação: ICSS

4. Princípios de Gestão

A presente Política de Investimentos está centrada nos princípios de compliance corporativa, transparência de informação, observância dos preceitos éticos e melhores práticas do segmento, sem olvidar os limites quantitativos impostos pela legislação e os critérios técnicos, dentre as quais se destacam:

- Art. 13, inciso III, da Lei Complementar 108, de 2001.

- Art. 9° da Lei Complementar 109, de 2001.

- Resolução CMN 4.994, de 2022 e alterações posteriores.

- Arts. 12 ao 15 da Resolução CGPC 13, de 2004.

- Resolução CNPC nº 43, de 2021.

- Resolução CNPC nº 46, de 2021.

- Instrução PREVIC nº 12, de 2022.

- Instrução PREVIC/DC nº 41, de 2021.

- Estatuto da Prevcom-MG.

- Guia Previc "Melhores Práticas em Investimento", de 2011.

- Guia Previc "Melhores Práticas de Governança para EFPC", de 2012.



5. Planos de Benefícios

O PREV-MAIS e o PREVPLAN, são Planos de Contribuição Definida (CD), no qual o Participante determina o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade. Portanto, o benefício dependerá da capacidade contributiva individual de cada Participante e da rentabilidade obtida.

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são destinados exclusivamente para o pagamento das despesas administrativas da PREVCOM-MG.

PREVPLAN:

Modalidade:

Contribuição Definida (CD)

CNPB:

2015.0004-29

CNPJ:

48.307.597/0001-48

Índice de referência:

IPCA + 3%

(alterado em 2 de agosto de 2019)

PREV-MAIS:

Modalidade:

Contribuição Definida (CD)

CNPB:

2021.0010-83

CNPJ:

48.307.775/0001-30

Índice de referência:

IPCA + 3%

PGA:

Modalidade:

Plano de Gestão Administrativa

Código:

99.700.000-00

Índice de referência:

90% do CDI



6. Diretrizes

As diretrizes e os parâmetros observadas estão baseados na Resolução CMN 4.994, que estabelece os segmentos e limites de aplicação de recursos dos planos administrados pelas EFPC.

A alocação objetivo da presente Política de Investimentos foi definida considerando a característica do Fundo, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes no momento de sua elaboração.

A alocação tática tem por sua vez o objetivo de dar flexibilidade, para posicionamentos de curto prazo, com o proposto de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

O balanceamento da carteira visando atingir a alocação objetivo definida deverá ser feita de maneira gradual, considerando as condições de mercado.

	1::	Alocação	Alocaç	ão Tática
Segmento	Limite	Objetivo	Inferior	Superior
RENDA FIXA	100%	85%	60%	100%
RENDA VARIÁVEL	70%	25%	0%	25%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	20%	0%	20%
FIP – Entidade de Investimento	15%	-	-	-
FIC FIM e FIM	15%	15%	0%	15%
FIA – Mercado de Acesso	15%	-	-	-
COE	10%	-	-	-
Investimentos no Exterior	10%	10%	-	10%
Operações com Participantes	15%	_	_	_

	Limite	Alocação	Alocaç	ão Tática
Segmento	Limite	Objetivo	Inferior	Superior
RENDA FIXA	100%	100%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	70%	-	-	-
NVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	-	-	-
FIP – Entidade de Investimento	15%	-	-	-
FIC FIM e FIM	15%	-	-	-
FIA – Mercado de Acesso	15%	-	-	-
COE	10%	-	-	-
Investimentos no Exterior	10%	-	-	-
Operações com Participantes	15%	-	-	-
Imóveis	20%	-	-	_



7. Meta de Retorno e Benchmarks

A meta geral é superar o índice de referência, entretanto, cada segmento tem o seu próprio *benchmark,* que por sua vez poderá conter ativos cujos benchmarks podem ser diferentes dos definidos nos segmentos.

PREVPLAN E PREV-MAIS						
Segmento	Meta de Retorno	Benchmark				
Consolidado	100% do benchmark	Índice de Referência				
Renda Fixa	102% do benchmark	IPCA + 3% a.a				
Renda Variável	Benchmark + 2% a.a.	IPCA + 3% a.a				
Investimentos Estruturados	110% do benchmark	IPCA + 3% a.a				
Investimentos no Exterior	102% do benchmark	PTAX + 3% a.a				
Operações com Participantes	102% do benchmark	IPCA + 3,5% a.a				
Imóveis	_	-				

	PGA	
Segmento	Meta de Retorno	Benchmark
Consolidado	100% do benchmark	Índice de Referência (90% do CDI)
Renda Fixa	102% do benchmark	100% do CDI



8. Rentabilidade Auferida

PGA									
Segmento	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015*	Acumulado
CONSOLIDADO	11,37%	4,34%	2,48%	5,81%	6,26%	9,90%	13,77%	5,55%	76,68%
RENDA FIXA	11,37%	4,34%	2,48%	5,81%	6,26%	9,90%	13,77%	5,55%	76,68%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	_	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	_	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	_	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	_	-	_	-	_	_	-

^{*}Início Agosto de 2015

PREVPLAN									
Segmento	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015*	Acumulado
CONSOLIDADO	8,70%	-0,33%	4,43%	7,47%	6,77%	9,72%	13,87%	5,60%	71,29%
RENDA FIXA	11,26%	0,29%	4,62%	6,80%	6,80%	9,72%	13,87%	5,60%	75,69%
RENDA VARIÁVEL	-3,34%	-19,73%	-5,31%	35,21%	15,03%	_	-	-	14,26%
MULTIMERCADO	-11,99%	19,49%	-	-	-	-	-	-	5,16%
EXTERIOR	-30,39%	20,15%	-	-	-	-	-	-	-16,37%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^{*}Início Agosto de 2015

PREV-MAIS								
Segmento	2022*	2021	2020	2019	2018	Acumulado		
CONSOLIDADO	8,42%	-	-	-	-	8,42%		
RENDA FIXA	8,42%	-	-	-	-	8,42%		
RENDA VARIÁVEL	-	-	-	-	-	-		
MULTIMERCADO	-	-	-	-	-	-		
EXTERIOR	-	-	-	-	-	-		
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-		
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	_		
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-		
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	_		

*Início Maio de 2022



9. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apreçamento de cada instituição.

10. Responsabilidade Ambiental e Social

A entidade observará nos seus investimentos e com prestadores de serviços sempre que possível e sem adesão a protocolos de regras explicitas, os princípios de responsabilidade ambiental e social.

11. Metodologia para Avaliação dos Riscos

As avaliações e os controles dos investimentos devem focar os riscos operacional, legal, sistêmico, de mercado, de crédito e de liquidez.

Entretanto, considerando a maturidade e a estrutura de investimentos atual do plano, onde a administração dos recursos é feita por terceiros contratados, tendo a entidade o perfil de alocador, o controle de parte dos riscos supracitados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos a seguir:

Risco de Crédito:

Os planos estão expostos ao risco associado à possibilidade de inadimplência da contraparte, que não pode ser evitada, mas pode ser prevenida ou controlada pela análise de crédito.

O estabelecimento de limites de comprometimento, e de conceitos de liquidez, são instrumentos mitigadores utilizados nesse tipo de risco. O risco de crédito para alocações diretas da entidade será avaliado com base em estudos realizados pela entidade ou por prestadores contratados.

Para o crédito bancário será utilizado o *rating* de escala nacional e para as demais emissões será considerada o rating da emissão. Para ambos os casos o corte mínimo será A-, sendo considerado o menor *rating* emitido por uma das três agências classificadoras: Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poors.

Risco Operacional:

O risco operacional está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade.

Importante instrumento normativo a guiar a Entidade no monitoramento deste risco é a Resolução CGPC/MPS 13, de 1º de outubro de 2004.

Monitoramento do risco operacional será feito, enquanto não existir um sistema de plataforma de risco, pelos controles internos da Entidade.



Risco Legal

O risco legal está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Monitoramento será feito observando as cláusulas contratuais pertinentes, além dos pareceres jurídicos quando necessário.

Risco de Mercado:

O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

Até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco e do retorno esperado, a Entidade utiliza a divergência não planejada entre o resultado dos investimentos.

Entende-se por divergência não planejada um controle da diferença entre a rentabilidade efetiva de um segmento de aplicação em relação aos retornos esperados por meio dos índices de referência de rentabilidade.

Risco de Imagem:

É a possibilidade de ocorrência de perdas de credibilidade da Entidade junto ao público externo e interno, causado por má interpretação ou falha na comunicação.

O risco de imagem pode ser contido pela adequada e ágil performance de comunicação, aliada a métodos de prestação de contas eficazes, além de pesquisas internas sobre o grau de confiabilidade dos participantes na gestão do plano.

Assim todas as decisões deverão observar eventuais fatos geradores para tal risco.

Risco Sistêmico:

O risco sistêmico refere-se ao risco de crise, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos financeiros em geral.

É o risco de que um choque sobre uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema financeiro nacional.

Esse risco pode ser auferido por meio de metodologias de avaliação sistemática e periódica de gestores financeiros, custodiantes a agentes fiduciários, mediante indicadores associados a oscilação de índices econômicos.

Risco de Liquidez:

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado, nos respectivos mercados em que são negociados.

O risco é mitigado pela estruturação do portfólio de investimentos buscando uma liquidez mínima para atender a expectativa do fluxo de pagamentos.





12. Metodologia de Seleção e Avaliação, de Fundos e Gestores

O processo padrão tem como objetivo identificar e selecionar os gestores externos para a Fundação, a partir de critérios qualitativos e quantitativos, quando aplicável, com base na avaliação de critérios predefinidos, a fim de possibilitar que as propostas sejam avaliadas e classificadas da forma mais prática possível.

A metodologia acima foi aprovada formalmente pelo Comitê de Investimentos da PREVCOM-MG encontra-se disponível com o mesmo.



A. Limites

Renda Fixa				
		PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
Alocação dos Recursos	Limite	Limite		Limite
Investimento em títulos da dívida pública federal ou em cotas de fundos de				
índice que invistam nestes ativos.	100%	100%	100%	100%
Títulos da dívida pública federal			100%	
ETF Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos	100%	100%		100%
Demais Créditos: investimento em títulos públicos (estadual e municipal),				
emissores privados (IFs ou não) ou em cotas de fundos e fundos de índice de	80%	80%	80%	80%
renda fixa				
Emissão, obrigação ou coobrigação de IFs bancárias			80%	
Emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas os securitizados	80%	80%		80%
ETF Renda Fixa				
Títulos da dívida pública: estadual e municipal	20%	_	-	_
Organismos multilaterais	20%	20%	20%	20%
Emissão, obrigação ou coobrigação de IFs não bancárias e de cooperativas				
de crédito	20%	20%	20%	20%
Debêntures emitidas por companhia de capital fechado nos termos da 12.431	20%	20%	20%	20%
Cotas de FIDCs, FICFIDCS, CCB, CCCB	20%	20%	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e WA (warrant agropecuário)	20%	20%	20%	20%
Restrição: os ativos de sociedade por ações de capital fechado e sociedades				
limitadas somente poderão ser adquiridos com coobrigação de instituição	_	_	-	_
financeira bancária				
Operações Compromissadas: títulos recebidos como lastro são considerados				
para fins de enquadramento e devem ser lastradas em títulos da dívida pública federal	_	_	-	-

Renda Variável						
	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA		
Alocação dos Recursos		Limite		Limite		
Investimento em ações de acordo com práticas de governança corporativa						
dispostas em segmento de listagem da Bm&fBovespa, cotas de fundos,	70%	70%	70%	-		
fundos de índice.						
Segmento Especial (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2	70%	70%	70%	-		
e Nível 1): ações e fundos de índice de tais ações	70%	70%	70%	_		
Básico: ações e fundos de índice de ações que não estejam em segmento	50%	50%	50%			
especial				_		
BDR II e III	10%	10%	10%	_		
Certificado de Ouro físico	3%	3%	3%			

Estruturado				
Aleegeão dos Posturos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
Alocação dos Recursos	Limite	Limite		Limite
Investimento em fundos estruturados são considerados como ativos finais (FIP, FIM, FIA - Mercado de acesso)	20%	20%	20%	-
FIP - Entidade de investimento	15%	15%	15%	_
FIC FIM e FIM	15%	15%	15%	_
FIA - Mercado de Acesso	15%	15%	15%	_
COE	10%	10%	10%	-



A. Limites

Exterior				
Alaama ii adaa Baayyaaa	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
Alocação dos Recursos	Limite	Limite		Limite
Investimento em ativos no exterior	10%		10%	_
Fundo RF – Dívida Externa	10%		10%	_
Fundo de índice Exterior	10%		10%	_
"IE" mínimo 67% em offshores – Vedada aplicação	10%		10%	_
direta em ativos no exterior	1070			
"IE" – Permitida aplicação direta em ativos	100/		10%	
negociados no exterior – Limites de qualificado	10%			_
BDR I e fundos Ações – BDR Nível I	10%		10%	_
Ativos financeiros no exterior pertencentes a carteira dos fundos não	100/		10%	_
listados acima	10%		10 /0	

Operações com participantes							
Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA			
/	Limite	Limite		Limite			
Operações com participantes	15%		_	_			
Empréstimos aos seus participantes e assistidos	10%		-	_			
Financiamento aos seus participantes e assistidos	10%		-	-			

Limite por Emiss	sor			
Alocação por Emissor	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
Aloouguo poi Litilocol		Limite		Limite
Tesouro Nacional	100%	100%	100%	100%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BCB	20%	20%	20%	20%
Demais emissores	10%	10%	10%	10%

Limite por Emissor				
Concentração por Emissor	CMN 4.994 Limite	PREVPLAN Limite	PREV-MAIS	PGA Limite
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%	25%	25%
Instituição financeira bancária, não bancárias e de cooperativas de crédito FIDC ou FICFIDC	25% 25%	25% 25%	25% 25%	25% 25%
ETF, Renda Fixa e Renda Variável	25%	25%	25%	25%
FI ou FI em cotas de FI classificado no segmento estruturado	25%	25%	25%	25%
FII ou FICFII Fundos de investimentos constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art 26;	25% 25%	25% 25%	25% 25%	25% 25%
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV do caput;	25%	25%	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%	25%	25%
FI contituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%	15%	15%
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%	15%	15%



B. Limites de Alçada

Dispõe sobre os limites de alçada decisória, princípios e regras para a autorização de investimentos em valores mobiliários.

Abaixo as principais atribuições dos órgãos estatutários da Fundação no que se refere a investimentos.

C.D. – Conselho Deliberativo	
Principais Atribuições	Referência
Aprovar a Política de Investimentos da PREVCOM-MG.	CMN 4.994/2022 Art. 27, IV, Estatuto Social
Autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores.	Art. 13, IV, LC federal 108/2001 Art. 27, XIII, Estatuto Social

C.F. – Conselho Fiscal ¹	
Principais Atribuições	Referência
Opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.	Art. 51, III, Estatuto Social
Acompanhar, periodicamente, o Programa de Investimentos da PREVCOM - MG, observando a sua aderência à Política de Investimentos e a outros parâmetros legais e normativos existentes.	Art. 51, VII, Estatuto Social

D.E. – Diretoria Executiva	
Principais Atribuições	Referência
Propor a Política de Investimentos da PREVCOM - MG ao Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de cada ano.	Art. 35, III e IX, Estatuto Social
Executar a Política de Investimentos da PREVCOM - MG	Art. 35, III, Estatuto Social
Submeter ao Conselho Deliberativo investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores.	Art. 35, III, Estatuto Social
Designar o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).	Art. 35, § 5°, LC federal 109/2001 Art. 8°, Res. CMN 4.994/2022



Atribuições dos Demais Participantes do Processo de Investimento

C.I Comitê de Investimentos	
Principais Atribuições	Referência
Propor a Política de Investimentos da PREVCOM - MG à Diretoria Executiva de forma que possa ser analisada e encaminhada ao Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de cada ano.	Art. 35, IX, Estatuto Social
Definir a aplicação dos recursos da PREVCOM - MG, observada a legislação pertinente e o disposto no Estatuto Social.	Art. 49, III, Estatuto Social
Assessorar a Diretoria Executiva e apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de estratégia de aplicações finan- ceiras e de gestão econômico-financeira dos recursos administrados pela PREVCOM - MG.	Art. 49, I, Estatuto Social
Elaborar previsões de cenários macroeconômicos.	Art. 49, II, Estatuto Social

¹O Conselho Fiscal não integra o fluxo decisório de investimentos. Atua como órgão estatutário de controles internos da PREVCOM-MG na verificação de conformidade das gestões com a Política de Investimentos.

DIRIN - Diretoria de Investimentos	
Principais Atribuições	Referência
Promover a execução da Política de Investimentos da PREVCOM - MG, zelando pela observância dos limites de alocação e de concentração determinados pelas normas do Conselho Monetário Nacional.	Art. 46, II, Estatuto Social
Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos.	Art. 46, III, Estatuto Social
Promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de controles internos e de avaliação de risco.	Art. 46, VII, Estatuto Social
Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos.	Art. 46, VIII, Estatuto Social
Apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria.	Art. 46, IX, Estatuto Social
Pelas aplicações dos recursos da PREVCOM - MG, para fins de atendimento ao disposto na legislação de regência.	Art. 46, § 1°, Estatuto Social



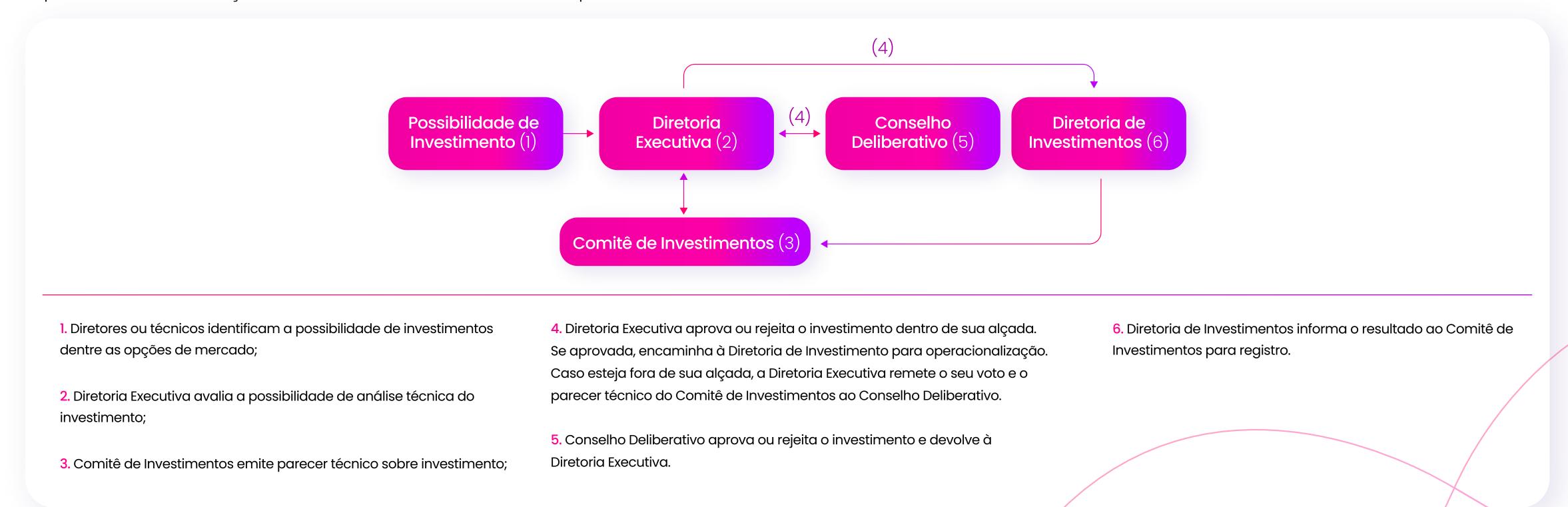
Limite de Alçada

É a medida de autonomia discricionária concedida à autoridade de alçada em função da natureza e/ou do valor, com vistas ao ordenamento ou operacionalização de investimentos.

Atualmente, a alçada decisória para investimentos na PREVCOM-MG é definida pela modalidade de investimento.

Poderão ser acrescidos aos parâmetros para definição do limite de alçada os conceitos de valor e nível de risco da contraparte.

O processo de autorização de investimentos na PREVCOM-MG percorre o sintetizado abaixo:





Delegação de Alçadas em Situações Especiais

Nos impedimentos dos titulares das alçadas, quaisquer que sejam os motivos, as matérias serão decididas por seus respectivos substitutos, ou pelos titulares das alçadas imediatamente superiores, quando for o caso.

Instâncias Decisórias

A alçada decisória para investimentos na PREVCOM-MG é definida pela modalidade de investimento, pelo percentual em relação aos recursos garantidores, e deverá percorrer as seguintes instâncias de aprovação:

	Instâncias de Aprovação		
	II	12	13
1°	DIRIN	DIRIN	DIRIN
2°		Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
3°			Conselho Deliberativo

O Comitê de Investimentos deverá manifestar-se, obrigatória e antecipadamente à realização de cada novo investimento, dispensando-se sua manifestação nas questões de mera operacionalização.

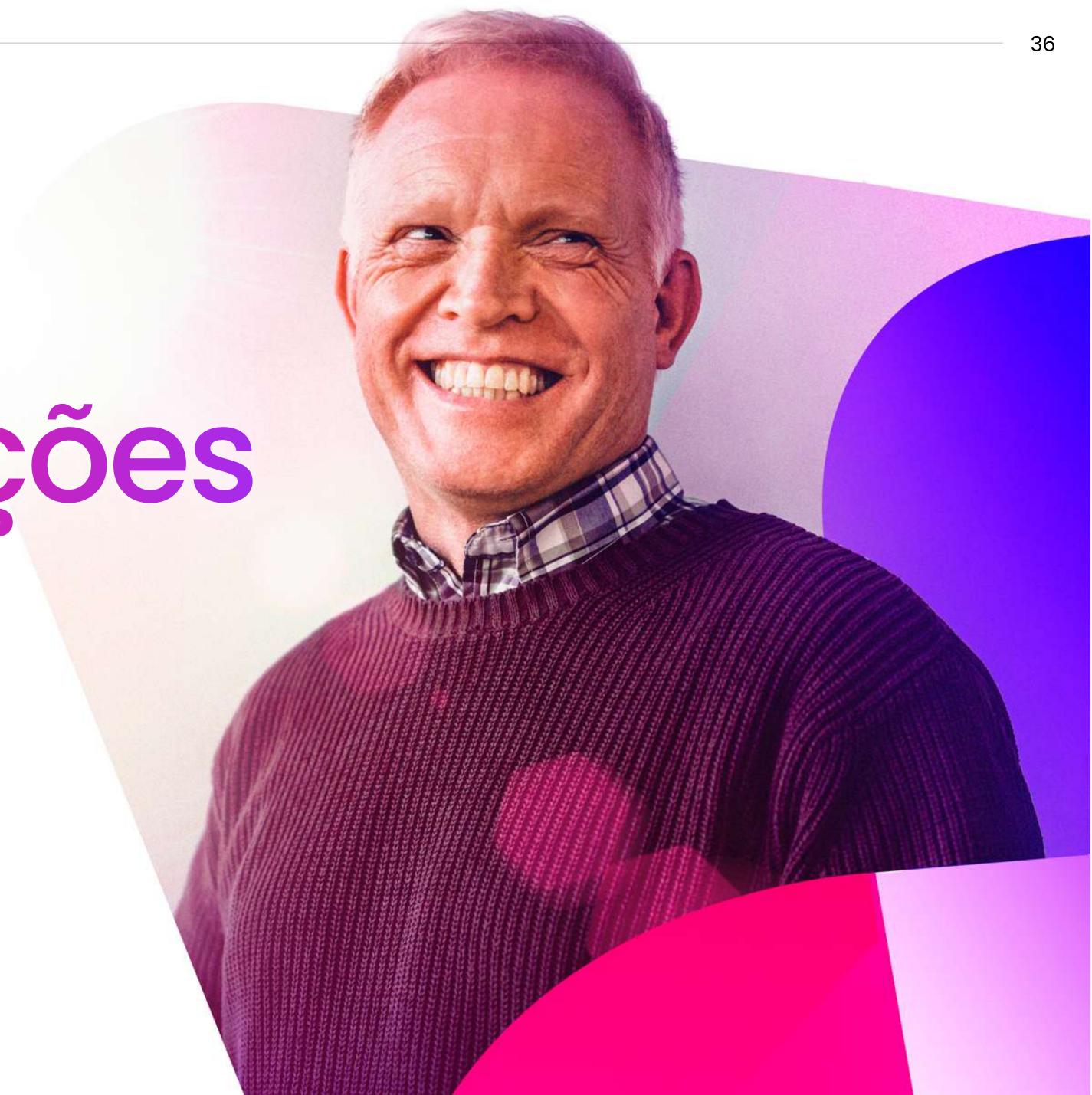
Alçadas por Modalidade de Investimento

Os investimentos nas modalidades descritas abaixo exigem a aprovação pelas seguintes instâncias decisórias acima definidas:

	Tipo de Operação	Instância
	Títulos Públicos Federais	12
	Operações Compromissadas	11
Renda Fixa	CDB + RDB + DPGE + LF	12
	CRI + CRA + Debêntures	12
	FIDC	12
	Investimento / Desinvestimento	13
Renda Variável	Aluguel + Subscrição + Direitos	13
	Outras Operações	13
Estruturados	Fundos de Investimentos em Participações (FIP + FIEE + Similares)	13
	1º Investimento fundos Caixa	12
	Movimentação fundos Caixa	11
Fundos de	1º Investimento outros fundos Abertos	12
Investimentos (RF, RV, Multimercados)	Movimentação outros fundos Abertos	11
	1º Investimento fundos Exclusivos	13
	Movimentação fundos Exclusivos	11
	Investimento / Desinvestimento	13
Imóveis	Gestão da Carteira	11

C A P 04

Demonstrações Contábeis





1. Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

'0	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo Nota		31/12/2022	31/12/202
oonível	4	573	294	Exigível Operacional		18.209	870
				Gestão Previdencial	7.1	1.022	249
lizável		105.067	43.925	Gestão Administrativa	7.2	17.182	617
tão Previdencial	5.1	2	-	Investimentos	7.3	5	4
tão Administrativa	5.2	1.110	907				
stimentos	5.3	103.955	43.018	Exigível Contingencial	8	1.145	893
ulos Públicos		4.529	-	Gestão Administrativa		1.145	893
ndos de Investimento		99.426	43.018				
				Patrimônio Social		86.345	42.484
bilizado e Intangível	6	59	28	Patrimônio de cobertura do plano		82.867	40.725
bilizado		59	28	Provisões matemáticas		82.867	40.725
				Benefícios a conceder	9.1	82.867	40.725
				(-) Provisões matemáticas a Constituir		-	_
				Fundos		3.478	1.759
				Fundos Previdenciais	9.3	271	99
				Fundos Administrativos		3.207	1660
al do ativo		105.699	44.247	Total do passivo		3.207 	



2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

	Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação n Ecercício (%
	A) Patrimônio Social - inicio do exercício	42.484	2.5935	63,81%
	I.Adições	48.085	19.906	141,56%
(+)	Contribuições Previdenciais	37.600	15.880	136,78%
(+)	Portabilidade	176	138	27,54%
(+)	Resultado Positivo Liquido dos investimentos - Gestão Providencial	4.883	-	_
(+)	Receitas Administrativas	3.888	3.824	1,67%
(+)	Resultado Positivo Liquido dos investimentos - Gestão Administrativa	1.538	64	2303,13%
,	2.Destinações	(4.224)	(3.357)	25,84%
(-)	Resgates	(177)	(33)	436,36%
(-)	Portabilidade	(166)	(92)	80,43%
(-)	Outras Deduções	(2)	(6)	-63,65%
(-)	Despesas Administrativas	(3.627)	(3.030)	19,70%
(-)	Constituição Liquida de Contingências - Gestão Administrativa	(252)	(180)	40,17%
;	3.Acréscimo/Decréscimo no Património Social (1+2)	43.861	16.549	165,03%
+/-)	Provisões Matemáticas	42.142	15.848	165,95%
+/-)	Fundos Previdências	172	25	588,00%
+/-)	Fundos Administrativos	1.547	678	128,17%

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
4.Outros Eventos do Património Social	-	-	•
-/-) Outros Eventos do Património Social	-	-	-
5.Operações Transitórias	-	-	-
·/-) Operações Transitórias	-	-	-
B) Património Social • final do exercido (A+3+4+5)	86.345	42.484	103,24%

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.660	982	69,04%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.426	3.888	39,56%
1.1 Receitas	5.426	3.888	39,56%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.809	1.212	131,77%
Receitas Diretas	1.079	2.600	-58,50%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.538	64	2303,13%
Outras Receitas	_	12	-100,00%
2. Despesas Administrativas	(3.627)	(3.030)	19,70%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(3.627)	(3.030)	19,70%
Pessoal e Encargos)	(2.843)	(2.448)	16,14%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(38)	(15)	153,33%
Viagens e Estadias	(8)	-	_
Serviços de terceiros	(578)	(389)	48,59%
Despesas gerais	(124)	(155)	-20,00%
Depreciações e amortizações	(12)	(12)	0,00%
Tributos	(15)	(11)	36,36%
Outras Despesas	(9)	-	-
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(252)	(180)	_



Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	_	-	_
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	_
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.547	678	128,17%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.547	678	128,17%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.207	1.660	93,19%



4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação n Exercício (%
1. Ativos	87.370	42.736	104,44%
Disponível	572	249	129,72%
Recebível	3.208	1.660	93,25%
Investimento	83.590	40.827	104,74%
Títulos Públicos	4.529	_	_
Fundos de Investimento	79.061	40.827	93,65%
2. Obrigações	1.025	252	306,75%
Operacional	1.025	252	306,75%
3. Fundos Não Previdenciais	3.207	1.660	93,19%
Fundos Administrativos	3.207	1.660	93,19%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativos Líquidos (1-2-3)	83.138	40.824	103,65
Provisões Matemáticas	82.867	40.725	103,48%
Fundos Previdenciais	271	99	173,74%



5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação n Exercício (%
1 Ativos	40.824	24.953	63,60%
Contribuições	45.468	17.230	163,89%
Portabilidade	40.408	17.092	136.41%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	176	138	27,54%
- Gestão Previdencial	4.884	-	-
2 Destinações	(3.154)	(1.359)	132,08%
Resgastes	(177)	(33)	436,36%
Portabilidade	(166)	(92)	80,43%
Custeio Administrativo	(2.809)	(1.212)	100,00%
Outras Deduções	(2)	(8)	100.00%
3 Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	42.314	15.871	166,61%
Provisões Matemáticas	42.142	15.846	165,95%
Fundo Previdencial	172	25	588,00%
4 Outros Eventos do Ativo Líquido	_	-	_
5 Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	83.138	40.824	103,65%
C) Fundos Não Previdências	1.547	678	100%
Fundo Administrativo	1.547	678	128,17%



6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)	
Provisões Técnicas(1+2+3+4+5)	84.163	41.076	104,90%	
I.Provisões Matemáticas	82.867	40.725	103,48%	
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	_	
1.2. Benefícios a Conceder	82.867	40.725	103,48%	
Contribuição Definida	82.867	40.725	103,48%	
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	39.833	19.332	_	
Saldo de Contas - parcela participantes	43.034	21.393	101,16%	
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-	
3.Fundos	271	99	173,74%	
3.1 Fundos Previdenciais	271	99	173,74%	
4. Exigível Operacional	1.025	252	303,66%	
4.1 Gestão Previdencial	1.021	249	310,04%	
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	4	3	_	



7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREV-MAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%
1 Ativos	1	-	_
Investimento	1	-	_
Fundos de Investimento	1	-	_
2 Obrigações	_	-	-
3 Fundos Não Previdenciais	_	-	-
4 Resultados a Realizar	-	-	_
5 Ativos Líquidos (1-2-3)	1	-	_
Provisões Matemáticas	1	-	_



8. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPB 2021.0010-83

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	_	-	_
1. Adições	1	-	_
) Contribuições	1	-	-
2.Destinações	_	-	-
3.Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1	-	-
4.Outros Eventos do Ativo Líquido	_	-	_
5.Operações Transitórias	-	-	_
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1	_	_



9. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737?/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas(1+2+3+4+5)	1	_	_
1.Provisões Matemáticas	1	-	-
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	_
1.2. Benefícios a Conceder	1	-	_
Contribuição Definida	1	_	_
Saldo de Contas - parcela participantes	1	_	_



10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no através CNPJ do número 21.275.737/0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da L ei Complementar nº132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC. A PREVCOM-MG tem objetivo por executar planos de administrar e benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer

natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. Atualmente a Entidade Plano de Benefícios administra 0 PREVPLAN, de Contribuição Definida, registrado sob 0 número CNPB 2015.0004-29 e CNPJ 48.307.597/0001-48 e o Plano de Benefícios PREV-MAIS, modalidade também de na contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2021.0010-83 e CNPJ 48.307.775/0001-30.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes, - e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus

compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas

Gerais;

- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; e
- Prefeitura Municipal de Betim.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC no 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União no 30, folha no 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREV-MAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC no 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União no 92, folha no 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

O quadro de participantes ativos do Plano de Benefícios PREVPLAN é composto de 1986 participantes em 31 de dezembro de 2022 (1.166 2021).



	Quantidade		N	1 édia			Total	
Patrocinador	Participantes	Salário de Participação	Remuneração	% Contribuição Partic.	% Contribuição Patroc.	Saldo Partic.	Saldo Patroc.	Saldo Portabilidade
0001 - ALMG	95	14.386,44	21.473,66	7,43%	7,32%	3.140.090,51	3.051.059,40	96.907,10
Feminino	44	14.414,51	21.501,73	7,44%	7,27%	1.576.759,69	1.504.653,29	96.907,10
Masculino	51	14.362,23	21.449,45	7,42%	7,35%	1.563.330,82	1.546.406,11	0,00
0002 - TCMG	145	11.355,88	18.345,34	7,53%	7,44%	2.329.420,30	2.317.249,48	139.037,11
Feminino	69	13.065,39	20.152,61	7,63%	7,50%	1.132.965,96	1.128.548,34	0,00
Masculino	76	9.803,82	16.704,54	7,44%	7,39%	1.196.454,34	1.188.701,14	139.037,11
0003 - TJMG	231	14.602,44	21.076,05	7,06%	6,82%	7.690.310,97	7.577.943,53	99.092,82
Feminino	127	11.721,96	17.972,10	7,06%	6,71%	3.402.154,30	3.315.173,80	70.152,45
Masculino	104	18.119,96	24.866,45	7,06%	6,96%	4.288.156,67	4.262.769,73	28.940,37
0004 - DPMG	148	24.169,77	30.969,67	7,20%	7,15%	6.852.328,22	6.813.510,84	161.249,18
Feminino	74	24.361,84	31.353,29	7,25%	7,20%	3.337.148,85	3.326.216,34	94.896,94
Masculino	74	23.977,70	30.586,05	7,15%	7,10%	3.515.179,37	348.294,50	66.352,24
0005 - MPMG	467	18.709,13	25.568,71	7,19%	7,07%	13.938.569,71	13.809.447,08	102.760,01
Feminino	189	17.247,05	24.146,78	7,23%	7,10%	5.741.440,78	5.690.760,20	0,00
Masculino	278	19.703,14	26.535,42	7,17%	7,04%	8.197.128,93	8.118.686,88	102.760,01
0006 - SEPLAG	892	6.390,87	11.150,11	6,23%	5,18%	8.421.929,26	6.229.678,60	27.026,63
Feminino	378	5.611,08	9.848,41	6,00%	4,82%	3.365.533,09	2.251.424,56	9.028,61
Masculino	514	6.964,33	12.107,39	6,41%	5,44%	5.056.396,17	3.978.254,04	17.998,02
0007 - TJMMG	8	3.049,07	3.049,07	4,31%	0,94%	7.977,53	0,00	0,00
Feminino	5	3.819,02	3.819,02	4,80%	1,50%	617.585,85	0,00	0,00
Masculino	3	1.765,81	1.765,81	3,50%	0,00%	180.168,68	0,00	0,00

O quadro de participantes ativos do Plano de Benefícios PREV-MAIS é composto de 02 participantes em 31 de dezembro de 2022.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais políticas contábeis

2.1 Base de Preparação

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC,

cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- I Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC no 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

Il Instrução Previc no 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações promovidas pela



Instrução Normativa no 44 de 23 de novembro de 2021 - Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis;

III Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV Resolução CNPC no 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as limites para custeio fontes, os administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas entidades fechadas pelas de previdência complementar.

diretrizes não requerem a passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão

das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações. Esses segmentos operacionais estão demonstrações presentes nas contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa PGA, e suas funções são as seguintes:

 Gestão Previdencial: Registra as Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;

- Gestão Administrativa: É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar SÃO: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete utilizado para efetuar a Auxiliar consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

divulgação em separado de ativos e atividades de cunho Previdencial dos O Plano de Gestão Administrativa PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho

Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Instrução Previc no 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações promovidas pela Instrução Normativa no 44 de 23 de novembro de 2021, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I Balanço Patrimonial Consolidado;
- II Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS;
- III Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA;
- IV Demonstração do Ativo Líquido DAL individualizado para cada Plano de Benefícios administrado;
- V Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL individualizado para cada Plano de Benefícios administrado;
- VI Demonstração das Provisões



Técnicas do Plano de Benefícios DPT individualizado para cada Plano de Benefícios administrado; e

VII Notas explicativas.

2.2 Base de Mensuração

As Demonstrações contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provisões Matemáticas, que são mensurados pelo valor justo.

2.3 Uso de Estimativa e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências as provisões matemáticas, dentre outros. A

liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

2.4 Custeio da Gestão Administrativa

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVCOM-MG são debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG

e estão em conformidade com a Resolução CNPC no 48/2021.

2.5 Tributos

A Lei no 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei no 11.053/04 revogou a MP no 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas

aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

2.6 Aprovação das Demonstrações Financeiras

A emissão destas Demonstrações contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 7 de fevereiro de 2023.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG aquelas SÃO consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Contábeis CPC. Pronunciamentos Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:



(a) Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Deduções/Variações Positivas е Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de exercícios. competência de contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

(b) Realizável da Gestão Administrativa
Realizável da Gestão Administrativa
Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos Federais.

• Títulos de Renda Fixa: Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma "pro rata" até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

 Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais levam que em consideração a vida útil- econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

(e) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores

conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

(f) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, há evidenciação não nas demonstrações contábeis. administração PREVCOM-MG da entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos



administrativos ou judiciais.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

A Provisão Matemática de Benefício Concedido PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada. No exercício social de 2022, os Planos de Benefícios administrados Previdenciais pelo PREVCOM-MG não possuíam participantes em gozo de benefícios de

prestação continuada.

(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

1. Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

1.1 Fundo Previdencial

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando suas as contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas

previstas em Regulamento.

2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com a Resolução CNPC no 48/2021.

4. Disponível

Representado pelo saldo bancário disponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

	R	\$ mil
Imediato	2022	2021
Caixa Econômica Federal	573	294

5. Realizável

5.1 Gestão Previdencial

	RS	\$ mil
	2022	2021
Outros Realizáveis		
Valores a Receber do PGA	2	_
Total da Gestão Previdência	2	-



5.2 Gestão Administrativa

	R\$ mil		
	2022	2021	
Despesas Antecipadas			
Vale Transporte	1	-	
Prestadores de Serviços	-	11	
Férias	-	26	
Depósitos Judiciais			
Pis/Cofins (nota 8)	1.108	870	
Outros Realizáveis			
Valores a Receber dos Planos de Benefícios	1	-	
Total da Gestão Administrativa	1.110	907	

5.3 Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM- MG.

(a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

	R\$ mil		
	2022	2021	
Títulos Públicos Federais	4.529	_	
Tesouro IPCA/ NT N-B	4.529	-	
Fundos de Investimentos	99.426	43.018	
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo			
RENDA FIXA	94.959	35.748	
FIC Bradesco Alocação Dinâmica	758	697	
Bradesco FI RF IMA B	58	2.078	
FIC BTG Pactuai Inflation	668	3.461	
BTG Capital MKTS	5.380	2.997	
BTG PAC Corp.	9.100	7.282	
itaú Aloc Dinamica	161	350	
itaú Inst Legend RF	1.422	7.045	
itaú Soberano	3.548	2.191	
BB Prev RF Aloc	-	93	
BNP WAIMAB FI RF	70	1.981	
Safra Cap Market RF	13.570	7.573	
Banco do Brasil Prev TP IPCA	12.160	-	
Banco do Brasil PREVID RF IDKA2	7.532	-	
Banco do Brasil Previd RF Perfil	4.316	-	
Bradesco DI Premium	4.326	-	
Fundo BB Previdenciário RF Alocação Ativa FICFI Itaú Inst Global Din	101	-	
Itaú Inst Global Din	11.844	-	
Santander IMA-B 5 P	4.971	-	
Santander Ref Premiu	14.974	-	
AÇÕES	2.792	3.710	
BT G Absolut FI Ações	-	482	
FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações FIC Itaú Ações Dunam is	929	889	
FIC Itaú Ações Dunam is	313	297	
Safra Con Amer Ações	791	1.136	
SulAmérica Selection	759	906	
MULTIMERCADO	1.675	3.560	
WAUS Index 500 FIM	1.675	3.560	
Total dos Investimentos	103.955	43.018	



Considerando as disposições da Resolução CGPC no 43/2021, o PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Desta forma, as aplicações em fundos de renda fixa não possuem prazo de vencimento, podendo ser resgatados a qualquer tempo, observadas as políticas de investimentos e rentabilidade.

O PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

(b) Custódia dos Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações em fundos de

investimento e títulos públicos são custodiadas pelo administrador dos fundos Caixa Econômica Federal - CEF, em atendimento à Resolução CMN no 4.994/2022.

6. Imobilizado e Intangível

	R\$ mil	
	2022	2021
mobilizado		
Móveis e utensílios	21	20
Máquinas e equipamentos	38	6
ntangível		
Gastos com Implantação / Reorganização e Desenvolvimento	-	2
Total do Imobilizado e Intangível	59	28

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC no 43, de 6 de agosto de 2021.

7. Exigível Operacional7.1 Gestão Previdencial

	R\$ mil	
	2022	2021
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA		
Custeio Administrativo	2	-
Valores de Riscos a Repassar		
Valor a Repassar para a Seguradora	448	-
Outras Exigibilidades		
Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar	572	249
Total da Gestão Previdencial	1.022	249



Outras exigibilidades em 2022 e 2021, referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas, e contribuições antecipadas a serem cotizadas.

7.2 Gestão Administrativa

	R\$ mil	
	2022	2021
Contas a Pagar		
Folha Administrativa	195	181
Serviço de Terceiros	14	278
	209	459
Retenções a Recolher	55	59
Tributos a Recolher	116	99
Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	16.800	-
Outras Exigibilidades		
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	2	-
Total da Gestão Administrativa	17.182	617

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil) e adiantamento de recursos para viabilizar administrativa o plano Previdencial PREV-MAIS (R\$ 1.800 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo.

7.3 investimentos

	R\$ mil	
	2022	2021
Outras Exigibilidades		
Taxa CET IP	1	1
Taxa Custódia	4	3

8. Exigível Contingencial e Passivo Contingente

8.1 Gestão Administrativa

PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 PIS/COFINS

	R\$ r	R\$ mil	
	2022	2021	
Pis/Cofins	1.145	893	
Total da Gestão Administrativa	1.145	893	

Registra-se Ação Ordinária no 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 1.145 mil, contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2), mesmo valor registrado no exigível contingencial.



O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2022, indicando como valor da causa o montante de R\$ 367 mil.

PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de "quarentena", pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63a reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG no 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66a reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG.

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2022, indicando como valor da causa o montante de R\$ 338 mil.

9. Patrimônio Social

	PREV	PLAN	PREV-	-MAIS	ТС	TAL
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Patrimônio Social	86.345	42.484	1	-	86.346	42.484
Patrimônio de Cobertura do Plano	82.867	40.725	1	-	82.868	40.725
Provisões Matemáticas	82.867	40.725	1	-	82.868	40.725
Benefícios a Conceder	82.867	40.725	1	-	82.868	40.725
Contribuição Definida	82.867	40.725	1	-	82.868	40.725
Fundos	3.478	1.759	-	-	3.478	1.759
Fundo Previdencial	271	99	-	-	271	99
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	271	99	-	-	271	99
Fundo Administrativo	3.207	1.660	_	_	3.207	1.660

9.1 Provisões Matemáticas

Tendo em vista que os Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS não possuem participantes assistidos, não havendo, desta forma, constituição de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos PMBC, as Provisões Matemáticas dos Planos em questão são representadas pelos valores dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos. A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

PREVPLAN				
	R\$ mil			
	Em 31 de Dezembro de 2021	Constituição no exercício	Em 31 de Dezembro de 2022	
Provisões matemáticas				
Benefícios a Conceder	40.725	42.142	82.867	
Total de provisões matemáticas	40.725	42.142	82.867	
Fundos				
Previdencial	99	172	271	
Administrativo	1.660	1.547	3.207	
Total de Fundos	1.759	1.719	3.478	

PREV-MAIS				
	R\$ mil			
	Em 31 de Dezembro de 2021	Constituição no exercício	Em 31 de Dezembro de 2022	
Provisões matemáticas				
Benefícios a Conceder	1	0	1	
Total de provisões matemáticas	1	0	1	

9.2 Hipóteses Atuariais e Outros Parâmetros Técnicos Utilizados

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de

Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua AT-2000, segregada por sexo. Portanto, entidade não administra benefícios com risco atuarial.

9.3 Fundos

O Fundo Previdencial tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela Fundo Patrocinado reversão do Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2022 é R\$ 271 mil (R\$ 99 mil - 2021).

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 3.207 mil em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 1.660 mil - 2021).

10. Custeio das Despesas AdministrativasAs despesas administrativas da

PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar no 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores à correspondentes taxa carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa a venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

11. Plano de Gestão Administrativa PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento despesas das administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

12. Governança, Gestão e Controles Internos A Resolução CGPC no 13, de 1º de



outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

O PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

13. Partes Relacionadas

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	Em 31 de Dezembro de 2022	Em 31 de Dezembro de 2021	Variação
Resultado			
Contribuições Normais	19.785	8.286	138,77%
Total de Resultado	19.785	8.286	138,77%

II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	Em 31 de Dezembro de 2022	Em 31 de Dezembro de 2021	Variação
Resultado			
Contribuições Normais	20.624	8.800	134,36%
Portabilidade de Entrada	176	-	0,00%
Pagamento de Institutos	(343)	(125)	135,82%
Total de Resultado	20.457	8.675	135,82

III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 2 coordenadores, 3 analistas e 3 assistentes que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

14. Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

Conta	Valor
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(3.207)
Participação no Fundo Administrativo do PGA	3.207
	Participação no Plano de Gestão Administrativa Participação no Fundo

15. CNPJ Por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC no 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar no 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 l-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC no 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução no 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o



prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, "a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS no 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD No 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios

previdenciais administrados pelo PREVCOM-MG foram criados OS seguintes CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.597/0001-48 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN CNPJ 48.307.319/0001-90 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS

A Resolução CNPC 56/2022 e a Instrução Previc 19/2022 definiram como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023. A PREVCOM-MG iniciou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdenciais em 2022, objetivando concluir todo o processo no prazo legal estabelecido.

16. Mudança de Legislação

DEZEMBRO DE 2022

A referida resolução dispõe sobre as

condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2022, e pela revogação do artigo 80 da Resolução CNPC no 46, de 10 de outubro de 2021, o prazo final para a adequação dos procedimentos para operacionalização do CNPJ por Plano foi prorrogado para 30 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A referida resolução consolidou as Instruções Previc no 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc no 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc no 42, de • RESOLUÇÃO CNPC Nº 56, DE 14 DE 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc no 44, de 23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano

contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Previdência Fechadas de Complementar.

A partir de lo de janeiro de 2023 as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com crédito o risco de será responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas. A vigência a resolução Previc no 18/2022 terá início a partir de 10 de janeiro de 2023.



NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, ITG 2001 ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A ITG 2001 estabelece critérios e

procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de lo de janeiro de 2023, e não trará impacto nas regras contábeis das EFPC.

17. Evento SubsequenteLojas Americanas

O eventual reflexo das ocorrências registradas na Cia Lojas Americanas S/A, na carteira de Investimentos do PREVPLAN ocorre de forma INDIRETA, por meio de 2 (dois) Fundos de Investimento de Renda Fixa que trazem em sua composição papéis da aludida Companhia, e que não alcançam 0,20% (zero vírgula vinte por cento) da carteira consolidada.

Fundo DI Institucional

O Fundo DI Institucional Premium possui crédito privado em carteira e tem uma exposição marginal de 0,10% nas debêntures das Americanas. A exposição é bastante reduzida e não foi um fator de comprometimento da tese/retorno do fundo. Inclusive, no dia 12/01/2023, o fundo apresentou performance positiva frente ao dia 11/01/2023.

Um ponto importante a ser mencionado é que no momento de compra das debêntures das Americanas, o papel era classificado pelas agências de rating como sendo AAA ou AA+. Mostrava-se um investimento interessante à época dado o perfil do fundo e o potencial retorno vs. risco do ativo. Após o ocorrido, as debêntures das Americanas foram punidas pelo

mercado, tanto em questão de precificação, como em termos de liquidez.

O gestor do fundo e a equipe interna da Entidade estão acompanhando os desdobramentos do caso e todas as ações em termos de gestão do fundo serão tomadas. Por enquanto, seguimos no Fundo e estamos monitorando a evolução do preço/liquidez do papel no mercado.

Fundo BTG Cred Corp I

O Fundo BTG Cred Corp I possui crédito privado em carteira e tem uma exposição de 0,73% em papéis das Lojas Americanas. No dia 12/01/2023, o fundo apresentou performance negativa de 0,77% frente ao dia 11/01/2023, em virtude da queda de aproximadamente 50% nos papéis das lojas americanas, se comparados os preços praticados no dia 11/01/2023.

De forma análoga ao investimento no Fundo DI Institucional, no momento de compra das debêntures das Americanas, o papel era classificado pelas agências de rating como sendo AAA ou AA+. Mostrava-se um investimento interessante à época dado o perfil do fundo e o potencial retorno vs. risco do ativo. Após o

ocorrido, as debêntures das Americanas foram punidas pelo mercado, tanto em questão de precificação, como em termos de liquidez.

Acrescentamos que a Diretoria de Investimentos mantém ação contínua em busca de segurança, liquidez e rentabilidade adequados e suficientes ao equilíbrio entre ativo e passivo do plano, bem como para evitar a exposição excessiva a riscos que não sejam inerentes e adequados aos objetivos dos planos administrados pela Fundação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Armando Quintão Bello de Oliveira

Diretor-Presidente

José Antônio Bittencourt Soares

Diretor de Investimentos

Geraldo Assis de Souza Júnior Contador



CONSELHO DELIBERATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2022

O Conselho Deliberativo desta Fundação Complementar do Previdência Estado de Minas Gerais-PREVCOM-MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 27 do Estatuto e considerando as disposições do art. 17 da Resolução CNPC no 43, de 6 de agosto de 2021, bem como a Resolução PREVIC no 18, de 22 de dezembro de 2022, registra que examinou o Parecer Atuarial Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM- MG referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela

Diretoria Executiva, no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, este órgão de deliberação superior conclui que as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022 refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da PREVCOM-MG, razão pela qual as aprova e delibera conforme Item V da ata no 103 de 17 de março de 2023.

Gabriel Arbex Valle
Presidente E.E. do Conselho

Noelho Adelino Machado Conselheiro

Marcos Lourenço Capanema de Almeida Conselheiro João Vitor Silva Fonseca

Conselheiro

Cantídio Dias de Freitas Filho Conselheiro Fabrício Marques

Ferragini Conselheiro



CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2022

O Conselho Fiscal desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade virtual, registra que examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Com base no exame daqueles documentos, complementados por informações do Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2022. Considerando a preocupação com a continuidade operacional da PREVCOM-MG, corroborada com a ênfase constante do parecer do Auditor o Conselho Independente, Fiscal recomenda que a Administração envide

esforços para alcançar o equilíbrio financeiro, adotando as medidas que julgar necessárias, dando continuidade com as políticas de austeridade adotadas em 2022 e, principalmente, buscando novas fontes de receitas. Já no que se refere à preservação e ampliação das reservas financeiras dos participantes, este colegiado registra intensa preocupação com o resultado negativo líquido dos investimentos do PREVPLAN recomenda singular е diligência da Administração para obtenção de melhor desempenho nos anos vindouros.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Henrique Matheus Mariani Sossai Presidente do Conselho

Patrícia Capanema Silva Duarte McGuigan Conselheira Tiago Marques Delboni Conselheiro

Sérgio Augusto Riani do Carmo Conselheiro

